



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0009/2026

“Autoriza a doação de imóvel no Município de São José.”

Autoria: Governador do Estado
Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei autuado sob o nº 0009/2026, de autoria do Governador do Estado, que solicita autorização legislativa para a doação de imóvel pertencente ao Estado de Santa Catarina ao Município de São José.

A doação do referido imóvel, com área de 6.060,55 m² (seis mil e sessenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7.293 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José e cadastrado sob o nº 1.162 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA), tem por finalidade e encargo a execução de atividades esportivas e de lazer por parte do Município.

A proposição foi preliminarmente admitida e aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça (Evento nº 4, pp. 1-2 e Evento nº 5, pp. 1-2) e pela Comissão de Finanças e Tributação (Evento nº 6, pp. 1-2 e Evento nº 7, p. 1).

Na sequência, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para análise do mérito.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apreciar o mérito da proposição, especialmente quanto ao atendimento do interesse público e à adequada destinação do patrimônio estadual (arts. 80, XI, e 144, III, do Regimento Interno).

No caso em análise, verifica-se que a doação do imóvel ao Município de São José possibilitará a regularização de ocupação já consolidada, permitindo a continuidade da execução de atividades esportivas e de lazer pelo Município, o que lhe confere função social conectada ao interesse público.

Sob essa ótica, portanto, não hesito em julgar adequado o Projeto de Lei e recomendar sua aprovação nesta Comissão.

Ante o exposto, considerando atendido o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0009/2026.**

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
07/04/2026, às 13:26.
